

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de Material de Consumo de Processamento de Dados e Telecomunicação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CATMAT	UN	QTD MIN	QTD MÁX	VLR UNIT MÁX ACEITÁVEL (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	MICROFONE, TIPO:SEM FIO, ALIMENTAÇÃO: PILHA, RESPOSTA FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO RECEPTOR:UHF, ALCANCE:60 M	475684	UN	1	2	1.043,58	2.087,16
2	HUB USB-A 3.0 com 3 a 5 conexões USB-A 3.0 FÊMEAS para conexão de periféricos e conexão Ethernet Gigabit 10/100/1000, FULL DUPLEX por RJ-45 FÊMEA. Cabo usb com 10 a 30 cm de comprimento; suporte Plug & Play para Windows 7/8/10 e Linux e compatibilidade com MacOS; Hot Swap; sem alimentação por fonte; Garantia mínima de 1 ano.	320528	UN	9	25	47,17	1.179,25
3	Conversor com DisplayPort MACHO de 20 pinos para HDMI FÊMEA versão 1.4. Suporte na saída HDMI para resoluções do HD - 1280X720 ao FULL HD - 1920x1080 em 60Hz. Plug and Play em Windows 7/8/10 e Linux - com funcionamento pleno, e suporte ao MacOS. Sem necessidade de fonte de energia para funcionamento. Garantia mínima de 1 ano.	435888	UN	20	60	38,83	2.329,80
4	Mouse com fio USB: Óptico mínimo de 1000 dpi, mínimo 5 botões (dois superiores, dois laterais e um central próprio para rolagem), comprimento mínimo 11,5cm, conformação para destros e canhotos, conector USB, cor Preta. Garantia mínima de 2 anos.	457752	UN	20	60	36,63	2.197,80
5	Teclado com fio USB: Teclado multimídia, padrão ABNT2 (Português), 107 teclas ou superior, teclas multimídia não compartilhadas, teclado numérico separado com no mínimo 16 teclas, regulagem de altura e/ou inclinação, impressão sobre as teclas do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado, conector USB, cor Preta. Deve possuir ao menos LED`s indicadores de CapsLock e NumLock. Garantia mínima de 2 anos.	451819	UN	20	60	60,00	3.600,00
	Kit teclado e mouse sem fio (wireless): Mouse e teclado sem fio Wireless 2,4 GHz, conector único USB, alimentação por pilha, ao menos um LED indicador de CAPSLOCK ativo e um para NumLock, cor Preta. Mouse: Óptico 1000 dpi, mínimo 5 botões (dois superiores, dois laterais e um central próprio para rolagem), comprimento mínimo 11,5cm, conformação para destros e canhotos. Teclado: Teclado multimídia, padrão ABNT2 (Português),						

6	107 teclas ou superior, teclas multimídia não compartilhadas, teclado numérico separado com no mínimo 16 teclas, regulagem de altura e/ou inclinação, impressão sobre as teclas do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse e teclado devem possuir botão liga/ desliga. Slot para guarda do receptor usb no mouse ou no teclado. Garantia mínima de 2 anos.	329340	UN	14	40	91,21	3.648,40
7	Conector RJ-9 - plugue tipo macho, aplicação telefonia.	373385	UN	50	150	1,67	250,50
8	Conector RJ-11	354563	UN	67	200	0,51	102,00
9	Cabo telefônico de 4 vias rígido rolo de 100 metros	456164	UN	2	6	182,44	1.094,64
10	Fio jumper 2x0,5mm rolo com 500 metros (laranja / preto)	367831	UN	1	2	231,93	463,86
11	Disco Rígido HDD para o Servidor Dell EqualLogic PS6100, Dell Contellation ES.3, SAS 6Gbps, 2TB, 7200RPM, Modelo ST2000NM0023, P/N 9ZM275-157, FW GE09, REVISION GE0F, 3.5 POLEGADAS, para compatibilidade com os demais discos no equipamento atualmente em uso. Deverá ser genuíno ou similar certificado pela Dell.	450267	UN	4	10	957,11	9.571,10
12	Bolsa para notebook acolchoada com ao menos 2 bolsos independentes com zíper e com organizadores internos para notebooks de 15,6" polegadas. Confeccionada em material externo hidro-repelente. Alça para transporte acolchoada removível. Garantia mínima de 03 anos. Produto de referência, Maleta Dell Pro Slim - 15.6" ou outro similar ou ainda de qualidade superior.	322095	UN	9	25	189,33	4.733,25
13	Dispositivo de armazenamento externo portátil tipo SSD com capacidade de 1TB. Conexão usb tipo-c 3.1 de 10 Gbps ou superior. Equipamento acompanhado de fábrica de 2 cabos usb, USB-C para USB-C e USB-C para USB-A. Compatibilidade com os principais Sistemas Operacionais incluindo o Windows 10 e o MacOS. Resistência a quedas. Proteção com palavra passe com encriptação de hardware AES 256-bit. Garantia mínima de fábrica de 03 anos.	431978	UN	4	12	1.100,86	13.210,32
14	Fita colorida com resina preta e overlay - RIBBON COLOR SMART CH 650718 YMCKO COMPATIVÉL COM" SMART CH 50D"	445387	UN	2	5	585,00	2.925,00
15	Conector de emenda linear 101e com gel para cabo telefonico	391414	UN	67	200	1,05	210,00
16	MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE DE 16G USB 3.0 (PENDRIVE)	427937	UN	7	20	21,65	433,00
17	Bateria de lítio 3v - CR 2032	236095	UN	17	50	2,56	128,00
TOTAL GERAL							48.164,08

2.2 Quando houver divergência entre a descrição contida no CATMAT e a contida neste instrumento em relação ao objeto a ser contratado, prevalecerá a descrição constante deste documento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	PAULO FERNANDO PEREIRA CALIARI - TEN CEL AV

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da data de envio da nota de empenho, em remessa única ou parcelada (esta mediante autorização da CONTRATANTE) no seguinte endereço: Gabinete do Comandante da Aeronáutica (GABAER) - Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (ATIC), situada no 8º Andar do prédio do Comando da Aeronáutica, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "M", CEP: 70.045-900, Brasília – DF.

4.1.1.1 A solicitação de entrega do(s) material(is) será solicitada pela Administração, após a emissão da correspondente nota de empenho da despesa.

4.1.1.2 A entrega do(s) material(is) deverá ocorrer nos dias úteis, no período das 9:30h às 11h30 e 13h30 às 16:30h. A empresa fornecedora deverá observar rigorosamente o cumprimento desses horários, ficando sujeita à devolução da mercadoria em caso de remessa fora do horário ora fixado.

4.1.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte, acondicionamento e embalagem dos itens a serem fornecidos.

4.1.3 A CONTRATADA deverá fornecer o manual do fabricante do item, na língua portuguesa do Brasil, que contenha todas as especificações técnicas necessárias à comprovação de compatibilidade do item fornecido com a requisição do mesmo no certame.

4.1.4 Caso o manual do fabricante não contenha todas as informações técnicas que comprovem a compatibilidade do item fornecido com a descrição do mesmo no certame, a CONTRATADA deverá emitir, obrigatoriamente, uma certidão analítica com as especificações técnicas do item que ateste esta compatibilidade.

4.1.5 Caso a CONTRATADA venha a fazer uso do disposto em 4.1.4, a certidão deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de fotos reais do produto, tanto em sua embalagem original, como do produto em si.

4.1.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na proposta, observando o disposto em 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação à CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.7 Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega dos materiais, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.1.8 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.1.9 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.1.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Justificativa para a Contratação

5.1 Considerando que tecnologias e sistemas computacionais modernos e providos de novos recursos necessitam de uma infraestrutura igualmente compatível para a sua plena utilização.

5.2 Considerando que a constante evolução dos Sistemas de Tecnologia da Informação faz com que o custo de manutenção de tecnologias e equipamentos antigos ou obsoletos aumente de forma exponencial, por vezes tornando inviável a continuidade dessas soluções.

5.3 Considerando que o planejamento e a execução regular de atualização do Parque Tecnológico proporciona, além da manutenção adequada dos níveis de serviço aos usuários, um potencial significativo de redução dos custos com manutenção, além de uma extensão na vida útil da infraestrutura e dos serviços de apoio, o que acaba por amortizar, de forma global, o custo de investimento na atualização do Parque Tecnológico.

5.4 Faz-se necessário a aquisição dos materiais descritos no item 2, a fim de prover as condições necessárias à manutenção e atualização do Parque Tecnológico administrado pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (ATIC) do

GABAER, bem como o desenvolvimento de sistemas e serviços destinados ao atendimento de novas demandas do Gabinete e de suas Organizações Militares Apoiadas.

5.5 A estimativa da quantidade a ser adquirida em cada item, tem como justificativa o exposto em 8.1.

5.6 As requisições ora apresentadas poderão serão adquiridas de forma única ou parcelada, de acordo com a demanda dos setores a serem atendidos, proporcionando assim uma melhor racionalização de recursos financeiros disponíveis, bem como a manutenção adequada dos níveis de estoque.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Conforme **Mapa Comparativo de Preços**, constante no processo, em consonância com o inciso III do art. 7º da IN 40/2020 do Ministério da Economia.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Aquisição de bens comuns por meio de ata de registro de preços, com o objetivo de atender às necessidades descritas no item 2 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 Em consonância com o Item IV do art. 7º da IN 40/2020 do Ministério da Economia, nesta aquisição, mesmo sendo classificada como material de consumo, os itens 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12 e 13 em suas descrições exigem garantias que variam de no mínimo 1 (um) até no mínimo 5 (cinco) anos, conforme o caso, contemplando manutenção e assistência técnica.

7.3 As aquisições poderão ser feitas de maneira única ou parcelada, de acordo com as necessidades surgidas durante o período da vigência da presente Ata.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos foi feita levando-se em consideração os seguintes aspectos:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CATMAT	UN	QTD MIN	QTD MÁX	JUSTIFICATIVA
1	MICROFONE, TIPO:SEM FIO, ALIMENTAÇÃO:PILHA, RESPOSTA FREQUÊNCIA:60 HZ, TIPO RECEPTOR:UHF, ALCANCE:60 M	475684	UN	1	2	Quantidade baseada na necessidade atual deste item para a Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações prover o serviço especializado em TIC no GABAER e nas suas Unidades militares diretamente apoiadas.
2	HUB USB-A 3.0 com 3 a 5 conexões USB-A 3.0 FÊMEAS para conexão de periféricos e conexão Ethernet Gigabit 10/100/1000, FULL DUPLEX por RJ-45 FÊMEA. Cabo usb com 10 a 30 cm de	320528	UN	9	25	Quantidade baseada na necessidade atual deste item para a Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações

	comprimento; suporte Plug & Play para Windows 7/8/10 e Linux e compatibilidade com MacOS; Hot Swap; sem alimentação por fonte; Garantia mínima de 1 ano.					prover o serviço especializado em TIC no GABAER e nas suas Unidades militares diretamente apoiadas.
3	Conversor com DisplayPort MACHO de 20 pinos para HDMI FÊMEA versão 1.4. Suporte na saída HDMI para resoluções do HD - 1280X720 ao FULL HD – 1920x1080 em 60Hz. Plug and Play em Windows 7/8/10 e Linux – com funcionamento pleno, e suporte ao MacOS. Sem necessidade de fonte de energia para funcionamento. Garantia mínima de 1 ano.	435888	UN	20	60	Quantidade baseada na necessidade atual deste item para a Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações prover o serviço especializado em TIC no GABAER e nas suas Unidades militares diretamente apoiadas. Item necessário para aplicação de segundo monitor.
4	Mouse com fio USB: Óptico mínimo de 1000 dpi, mínimo 5 botões (dois superiores, dois laterais e um central próprio para rolagem), comprimento mínimo 11,5cm, conformação para destros e canhotos, conector USB, cor Preta. Garantia mínima de 2 anos.	457752	UN	20	60	Quantidade baseada na reposição dos equipamentos que tiveram desgaste natural pelo tempo.
5	Teclado com fio USB: Teclado multimídia, padrão ABNT2 (Português), 107 teclas ou superior, teclas multimídia não compartilhadas, teclado numérico separado com no mínimo 16 teclas, regulagem de altura e/ou inclinação, impressão sobre as teclas do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado, conector USB, cor Preta. Deve possuir ao menos LED's indicadores de CapsLock e NumLock. Garantia mínima de 2 anos.	451819	UN	20	60	Quantidade baseada na reposição dos equipamentos que tiveram desgaste natural pelo tempo.
6	Kit teclado e mouse sem fio (wireless): Mouse e teclado sem fio Wireless 2,4 GHz, conector único USB, alimentação por pilha, ao menos um LED indicador de CAPSLOCK ativo e um para NumLock, cor Preta. Mouse: Óptico 1000 dpi, mínimo 5 botões (dois superiores, dois laterais e um central próprio para rolagem), comprimento mínimo 11,5cm, conformação para destros e canhotos. Teclado: Teclado multimídia, padrão ABNT2 (Português), 107 teclas ou superior, teclas multimídia não compartilhadas, teclado numérico separado com no mínimo 16 teclas, regulagem de altura e/ou inclinação, impressão sobre as teclas do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse e teclado devem possuir botão liga/ desliga. Slot para guarda do receptor usb no mouse ou no teclado. Garantia mínima de 2 anos.	329340	UN	14	40	Quantidade baseada na reposição dos equipamentos que tiveram desgaste natural pelo tempo.
7	Conector RJ-9 - plugue tipo macho, aplicação telefonia.	373385	UN	50	150	Quantidade baseada no consumo histórico e necessidade atual desse item pela Assessoria de Tecnologia da

						Informação e Comunicações.
8	Conector RJ-11	354563	UN	67	200	Quantidade baseada no consumo histórico e necessidade atual desse item pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
9	Cabo telefônico de 4 vias rígido rolo de 100 metros	456164	UN	2	6	Quantidade baseada no consumo histórico e necessidade atual desse item pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
10	Fio jumper 2x0,5mm rolo com 500 metros (laranja / preto)	367831	UN	1	2	Quantidade baseada no consumo histórico e necessidade atual desse item pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
11	Disco Rígido HDD para o Servidor Dell EqualLogic PS6100, Dell Contellation ES.3, SAS 6Gbps, 2TB, 7200RPM, Modelo ST2000NM0023, P/N 9ZM275-157, FW GE09, REVISION GE0F, 3.5 POLEGADAS, para compatibilidade com os demais discos no equipamento atualmente em uso. Deverá ser genuíno ou similar certificado pela Dell.	450267	UN	4	10	Quantidade baseada na necessidade atual deste item para a Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações prover o serviço especializado em TIC no GABAER e nas suas Unidades militares diretamente apoiadas.
12	Bolsa para notebook acolchoada com ao menos 2 bolsos independentes com zíper e com organizadores internos para notebooks de 15,6" polegadas. Confeccionada em material externo hidro-repelente. Alça para transporte acolchoada removível. Garantia mínima de 03 anos. Produto de referência, Maleta Dell Pro Slim - 15.6" ou outro similar ou ainda de qualidade superior.	322095	UN	9	25	Quantidade baseada na necessidade atual deste item para a Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações prover o serviço especializado em TIC no GABAER e nas suas Unidades militares diretamente apoiadas.
						Quantidade

13	Dispositivo de armazenamento externo portátil tipo SSD com capacidade de 1TB. Conexão usb tipo-c 3.1 de 10 Gbps ou superior. Equipamento acompanhado de fábrica de 2 cabos usb, USB-C para USB-C e USB-C para USB-A. Compatibilidade com os principais Sistemas Operacionais incluindo o Windows 10 e o MacOS. Resistência a quedas. Proteção com palavra passe com encriptação de hardware AES 256-bit. Garantia mínima de fábrica de 03 anos.	431978	UN	4	12	baseada na necessidade atual deste item para a Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações prover o serviço especializado em TIC no GABAER e nas suas Unidades militares diretamente apoiadas.
14	Fita colorida com resina preta e overlay - RIBBON COLOR SMART CH 650718 YMCKO COMPATIVÉL COM" SMART CH 50D"	445387	UN	2	5	Quantidade baseada no consumo histórico e necessidade atual desse item pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
15	Conector de emenda linear 101e com gel para cabo telefônico	391414	UN	67	200	Quantidade baseada no consumo histórico e necessidade atual desse item pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
16	MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE DE 16G USB 3.0 (PENDRIVE)	427937	UN	7	20	Quantidade baseada no consumo histórico e necessidade atual desse item pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
17	Bateria de lítio 3v - CR 2032	236095	UN	17	50	Quantidade baseada no consumo histórico e necessidade atual desse item pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 O valor de cada item pertencente do processo, segue conforme exposto em 2.1.

9.2 Foi feita pesquisa mediante consulta no Pannel de Preços, em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, em conformidade com o previsto nos incisos I e III do art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

9.3 Os critérios para a definição dos respectivos preços de referência, deste processo, são as médias das pesquisas de preços supramencionadas. Neste cálculo, foram consideradas as médias informadas pelo Pannel de Preços, bem como a média obtida em mídia especializada.

9.4 O valor global, levando-se em consideração a aquisição de todos os itens em suas quantidades máximas, é de **R\$ 48.164,08**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A presente aquisição visa dar cumprimento às diretrizes do GABAER, alicerçando-se no constante na alínea “h”, do item 3.1.2.2 do Programa de Trabalho Anual do Gabinete do Comandante da Aeronáutica para o ano de 2022, em consonância com a PCA 11-320 – Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Aeronáutica, que está alinhado à Política de Governança Digital da Administração Pública Federal, em consonância com o previsto nos incisos I, II e III do art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019.

13. Resultados Pretendidos

13.1 Atualização do Parque Tecnológico administrado pela ATIC por meio de aquisição de peças para a manutenção de máquinas e de telecomunicações que ainda possuem capacidade de atualização de seus sistemas, evitando o mero descarte das mesmas.

13.2 Aumentar a capacidade de atendimento aos usuários do GABAER e Unidades militares diretamente apoiadas pela Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

13.3 Adequação da infraestrutura de apoio necessária a implantação de novos sistemas de controle e gestão no GABAER.

13.4 Potencial aumento dos atuais níveis dos serviços providos e administrados pela ATIC.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à aquisição dos itens desse processo.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Só será admitida a oferta dos itens constantes na descrição especificada em 2.1 deste Estudo Técnico Preliminar que cumpram os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.

15.2. Nos termos do art. 5º da IN SLTI/MPOG nº 01/2010, as empresas contratadas deverão atender às seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs).

15.3. A comprovação do supramencionado poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

15.4. Em cumprimento ao art. 3º da Lei nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto nº 7.746/2012, alterado pelo Decreto nº 9.178/2017, foram incluídos diversos critérios de sustentabilidade, na forma de especificações técnicas dos bens a serem adquiridos, conforme elencado a seguir:

- a) Para todos os itens enquadrados como componentes e periféricos de computadores: a contratada, na qualidade de produtora, comerciante ou importadora, deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte do lixo tecnológico originário da contratação, entendido como aqueles produtos ou componentes eletroeletrônicos em desuso e sujeitos à disposição final, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme Lei nº 12.305/2010, e legislação correlata.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

17. Responsáveis

RONACIN CARVALHO LINS 1º TEN ESP AER COM

Integrante da Equipe de Planejamento

LUIZ HENRIQUE FILADELFO CARDOSO 2º SGT BCO

Integrante da Equipe de Planejamento

CLAUDIO SILVA DE SANT ANNA 2º SGT SIN

Integrante da Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	19/08/2022 14:30:07
Páginas do Documento:	10
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	11
Hash MD5:	b4100237d7be71528fab6d4276c0090a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RONACIN CARVALHO LINS no dia 22/08/2022 às 11:19:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento LUIZ HENRIQUE FILADELFO CARDOSO no dia 22/08/2022 às 11:22:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CLÁUDIO SILVA DE SANT'ANNA no dia 22/08/2022 às 11:45:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel PAULO FERNANDO PEREIRA CALIARI no dia 22/08/2022 às 16:30:39 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO